

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 485, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA,

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba do orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320 e atribuída a seguinte categoria economica:-

## GOVERNO E ADM. GERAL

- 101. - Gabinete do Prefeito
- 3.140.04 - Encargos Diversos
- 08 - Festejos Carnavalescos.....R\$. 800,00

## SERVIÇOS URBANOS

- 622. - Serviço Manutenção da Rede  
Recurso do F.P.M.
- 4.140.91 - Material Permanente
- 02 - Aquisição de Hidrometros.....R\$.5.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do orçamento vigente, para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto.

## SERVIÇOS URBANOS

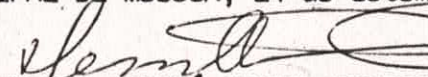
- 622. - Serviço de Manutenção da Rede  
Recurso do F.P.M.
- 4.140.91 - Material Permanente
- 03 - Aquisição canos, luvas etc.-parcial.....R\$.5.000,00

## BEM ESTAR SOCIAL

- 211. - Serviço Assistencia Social
- 3.111.83 - Pessoal Civil
- 02 - Salário de Contratados - parcial .....R\$. 800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor - nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 de setembro de 1.973

  
DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES